
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2.017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal,
pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 03 de julho de 2.017
a 1º de agosto de 2.017:

Neife Abucarub – Procurador Jurídico (período aquisitivo 01/03/2.016
- 28/02/2.017):

Edson Carlos Faiz - Oficial Legislativo (período aquisitivo
01/02/2.016 - 31/01/2.017):

Elezana Maria Amaral de Oliveira – Contadora (período aquisitivo
11/08/2.015 - 10/08/2.016):

Paulo Victor Salles – Assessor Especial do Presidente (período
aquisitivo 07/02/2.016 - 06/02/2.017):

João Paulo Varasquim – Estagiário (período aquisitivo 14/03/2.016 -
13/03/2.017):

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 26 de junho de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:41BD7D8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2017. Edição 1283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>